

**Brasília-DF, 14 a 17/09/2020**

**Horário do evento: 08h às 12h**

[Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br)

## **I - OBJETIVO**

A governança corporativa tem sido incluída na pauta da alta administração das organizações públicas ante a crescente demanda da sociedade pela ampliação e melhoria da qualidade dos serviços que são ofertados pela Administração Pública.

Com base no “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” elaborado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, o participante estará em condições de compreender a estrutura do modelo de governança pública proposto até o ponto em que possa identificar algumas práticas para implantar mecanismos de governança.

O TCU decidiu unificar os quatro levantamentos de governança realizados com foco nas organizações públicas, além de tornar o levantamento anual, público e parte integrante do processo de prestação de contas anuais.

Com esse levantamento integrado de governança organizacional pública, espera-se reduzir o

custo da coleta das informações junto aos gestores públicos, bem como aumentar o valor agregado desse trabalho para aquelas organizações que desejam melhorar sua governança e sua gestão, vez que todas as informações poderão ser livremente acessadas para fins de análise comparativa (benchmarking).

O levantamento engloba aspectos relacionados à governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; governança e gestão de contratações; e resultados.

O referido levantamento apontou, em seus últimos resultados, baixo nível de maturidade na governança de mais da metade das instituições analisadas.

## **II - PÚBLICO ALVO**

Destina-se a atender, prioritariamente, servidores da Administração Pública Federal Direta (Poder Executivo), Autarquias e Fundações que atuam nos processos de concessão de diárias e passagens, especialistas e técnicos envolvidos nas ações de acompanhamento e controle do processo de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens.

## **III - A ESTRUTURA E CONTEÚDO**

### **1. CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

- a. RELAÇÃO PRINCIPAL-AGENTE NO SETOR PÚBLICO
- b. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO
- c. FUNÇÕES DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO

## 2. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NÍVEIS DE ANÁLISE

- a. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO
- b. DIRETRIZES PARA A BOA GOVERNANÇA
- c. NÍVEIS DE ANÁLISE

- i. MECANISMOS DE GOVERNANÇA
- ii. COMPONENTES

## 3. COMPONENTES E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

## 4. IDENTIFICANDO PRÁTICAS DE GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO5. LEVANTAMENTO INTEGRADO DE GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA – TCU

- a. LIDERANÇA
- b. ESTRATÉGIA
- c. ACCOUNTABILITY
- d. GESTÃO DE PESSOAS
- e. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃOf. GESTÃO DE CONTRATAÇÕESg.  
RESULTADOS FINALÍSTICOS

## IV - CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso será realizado no **período de 14 a 17/09/2020**, no horário das **08h às 12h**, totalizando 16(vinte) horas-aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

## V – INFORMAÇÕES

Escrito por Eulier

Seg, 06 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Qui, 20 de Fevereiro de 2020 10:38

---

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF.

Para mais informações utilize os telefones: (61) 3224-2613 (61) 3224-2159, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço [www.abop.org.br](http://www.abop.org.br)

## **VI – INSCRIÇÕES/CUSTO**

Deverão ser feitas diretamente na secretaria da entidade, pelo e-mail [secretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br) ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vagas, mediante o preenchimento da ficha anexa. **O investimento da inscrição é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por participante.**

***Para cada 06(seis) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.***

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48 horas antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

---

*A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de*

Escrito por Eulier

Seg, 06 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Qui, 20 de Fevereiro de 2020 10:38

---

*renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.*